

D.R. DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 526/2004 de 28 de Setembro de 2004

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Cultura, de 14 de Setembro de 2004 ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, foi atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 5.373,00 - União das Associações de Andebol dos Açores - 9580-529 Vila do Porto, destinada a apoiar a realização do Plano de Preparação do ano 2004 da Selecção Regional, Canárias 2004, em conformidade com a cláusula 3.^a do Contrato-Programa celebrado para o ano 2004 , ao abrigo do artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto - 2.^a tranche

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no Capítulo 40 - Despesas do Plano, Classificação Económica 04.07,01 - Instituições sem fins lucrativos, Acção 6 - Jogos das Ilhas, Projecto 26.3 - Promoção e Formação, Programa 26 - Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura para o corrente ano.

16 de Setembro de 2004. – A chefe de Secção, Maria Carmelo Faria Alves